



PUBLICADO NO DJE Nº 313,

DE 9/12/2020 PÁG. 6/9

Chiey

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2020

Às sete horas e três minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, inicialmente, o Senhor Presidente fez mister registrar o Prêmio CNJ de Qualidade 2020, Categoria Ouro, aferido por este Tribunal pelo Conselho Nacional de Justiça, no último dia 26 de novembro. Após os cumprimentos de praxe, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600351-60.2020.6.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA. ATO.

MAGISTRADO. BUSCA. APREENSÃO. VEÍCULOS. CARRO DE SOM. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR.

PROCEDÊNCIA: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL (18ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. IMPETRANTE: SÃO MIGUEL FORTE, AVANÇANDO COM A REGIÃO 43-PV / 11-PP / 55-PSD / 40-PSB / 33-PMN / 90-PROS / 19-PODE.

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA -

AL0009460. ADVOGADO: DANIEL PESSOA PORTO REBELO - AL0018023.

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

- AL0010296. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS

- AL0013382. ADVOGADO: MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS -

AL0018021. IMPETRADO: JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE SÃO

MIGUEL DOS CAMPOS AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal

Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485,

inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o feito sem julgamento de

mérito, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO**

ELEITORAL PJE Nº 0600173-60.2020.6.02.0017 – RECURSO ELEITORAL.

REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. PEDIDO

DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA: PARIPUEIRA/AL (17ª ZONA**

Chiey

Chiey



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ELEITORAL – SÃO LUÍS DO QUITUNDE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "MUDA PARIPUEIRA" (PTB/PROS/PT). ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL0014747. ADVOGADO: MARCELO JOSÉ BULHÕES MAGALHÃES - DF0054229. RECORRENTE: EDVÂNIO DE LIMA SANTOS. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL0014747. ADVOGADO: MARCELO JOSÉ BULHÕES MAGALHÃES - DF0054229. RECORRIDO: CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA. ADVOGADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL0009674. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADA: NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS - AL0010300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso, a fim de NEGAR-LHE provimento, mantendo a sentença atacada incólume, para DEFERIR o pedido de Registro de Candidatura de CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA ao cargo de Prefeito do Município de Paripueira/AL, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600404-41.2020.6.02.0000** – MINUTA RESOLUÇÃO - ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.023/2020, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO PROJETO COMEÇAR DE NOVO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar a Resolução TRE/AL nº 16.023/2020, que regulamenta a aplicação do Projeto Começar de Novo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.100, de 29/11/2020). Resolução publicada no DJE. Antes de prolatar seu voto no Processo nº 0600351-60.2020.6.02.0000, o Relator, Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, saudou os presentes, ao tempo que desejou a todos um bom domingo e Eleições abençoadas, sem qualquer intercorrência durante o dia. Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600173-60.2020.6.02.0017, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes desejou que o 2º Turno das Eleições transcorresse de forma tranquila, participativa e democrática. No ensejo, parabenizou o Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, bem assim o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, pelo reconhecimento do CNJ à gestão e ao trabalho que vem sendo realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

de Alagoas. Empós, cumprimentou o Dr. Orlando Rocha Filho, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, presente à sessão. Na pauta administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16.100. A seguir, o Senhor Presidente fez alguns comentários a respeito do prêmio de qualidade recebido por este TRE, e que segue na íntegra: “Mesmo no ano eleitoral, conseguimos conquistar o Selo Ouro. Gostaria de explicar que é um novo prêmio, em que temos mais de quarenta novos critérios e ampla competição entre todos os Tribunais. Dentro dessa competição, assevero que evoluímos muito mais que no ano de 2019, e por seis décimos não alcançamos o Selo Diamante, que era a nossa promessa e o nosso desejo para esse ano, mas ficará para o próximo biênio, sob a Presidência do Desembargador Otávio Leão Praxedes. Mesmo assim, gostaria de afirmar que isso é fruto de muita dedicação e comprometimento de nossos servidores, dentre os quais contamos com apenas 70, dentre os mais de 250 afastados do trabalho presencial, num esforço hercúleo que frutificou e atesta a capacidade dos nossos servidores e de todo o nosso Pleno nesse momento tão difícil de superação das dificuldades. Eu quero registrar e agradecer a todos os eminentes Desembargadores; ao Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo; à Secretária Judiciária, Dra. Cliciane Calheiros; à Secretária Especial da Presidência, Dra. Valeska Emídio; ao Assessor Jurídico, Dr. Davi Gouveia. Quero dizer que isso foi o trabalho e esforço de toda a equipe, de todos os Secretários, servidores e funcionários. Nós conseguimos, mais uma vez, porque o ano passado nós tivemos também o Selo Ouro, de modo que eu agradeço a todos”. Empós, saudou o Dr. Orlando Rocha Filho, Diretor da EJE. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes cumprimentou os presentes. Na sequência, felicitou o Senhor Presidente pelo trabalho de escol realizado à frente deste Regional, bem como pelo reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça, que concedeu a este Sodalício, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Ouro de qualidade. Assinalou que o TRE de Alagoas ficou bem próximo de atingir o grau máximo nessa premiação. Nesse diapasão, ressaltou o quão difícil é auferir esse prêmio. Esclareceu, por oportuno, que quando Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, mesmo enviando esforços, não conseguiu granjear o mesmo galardão. Assentiu, de mais a mais, que, ao ascender à Presidência desta Casa, buscará manter o mesmo perfil de excelência hodiernamente apresentado e que contará com o acólito de todos para alcançar tal desiderato. Continuando a sua falação, consignou que, na sexta-feira passada, houve uma reunião com os Juízes Eleitorais da Capital, bem como com alguns servidores da área de informática do Tribunal, a fim de garantir agilidade na apuração dos votos neste 2º Turno das Eleições. Ponderou que essa tarefa não é fácil, haja vista a divulgação dos resultados estar, atualmente, a cargo do TSE. Isso posto, alvitrou que o Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, fez ciência a todo o Pariato, na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

retromencionada assembleia, do labor empreendido pelo TRE do Paraná, que, em seu 1º Turno, realizou um trabalho paralelo à Corte Superior, com o intuito de poder divulgar os resultados do Pleito mais rapidamente. Outrossim, afirmou que o Senhor Diretor está implementando os meios necessários, caso se verifique qualquer atraso na divulgação por parte do TSE, para que o TRE de Alagoas tenha condições de ofertar esses resultados rapidamente. Alertou que a citada totalização não terá o condão oficial, servindo apenas de paradigma. Mais uma vez, exaltou a Administração de Sua Excelência, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, mormente pelo assaz gestor público que é, além do comprometimento e responsabilidade que Sua Excelência possui com a coisa pública. Anelou que todo esse labor e cuidado foram empregados com a finalidade de garantir uma Eleição tranquila e segura. Destacou, ainda, que o atraso verificado na divulgação dos resultados no 1º Turno na Capital decorreu, em parte, da logística adotada no Fórum Eleitoral, que tinha poucas vagas de estacionamento disponíveis. Assegurou, de outra banda, que a Presidência, juntamente com a sua Assessoria, e com o auxílio da Direção, já tomaram todas as providências para sanar o referido imbróglio. Em seguida, lembrou que o Pleno permanecerá de sobreaviso até a conclusão de todos os trabalhos referentes ao Pleito eleitoral de 2020. Retomando a palavra, o Senhor Presidente registrou a presença em plenário do Juiz Ivan Vasconcelos Brito Júnior, bem como do estudante de Direito Gabriel Mendonça de Araújo. Dando prosseguimento, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo saudou a todos, azo que parabenizou a advocacia alagoana pela consecução de seu mister nestas Eleições. Na oportunidade, cumprimentou também o Dr. Orlando Rocha Filho, ex-Membro deste Sodalício e atual Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, bem assim o Dr. Ivan Vasconcelos Brito Júnior, todos os servidores da Justiça Eleitoral alagoana, além da Força de Segurança Pública presente à Plenária. Prosseguindo, exalçou sua ledice em integrar a bancada desta lúdima Casa, ensejo que parabenizou todo o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por mais uma vez ter sido consagrado pelo CNJ com o Selo Ouro de Qualidade. *Pari passu*, afirmou que este Regional é merecedor de todo o gáudio e reconhecimento pela consecução sempre de um trabalho de escol. Nessa senda, exaltou o corpo funcional do TRE de Alagoas, que possui servidores capazes e dedicados à Justiça Eleitoral alagoana. Consignou, ademais, que, mesmo em um ano atípico, eles conseguiram manter a excelência nos seus serviços, em prol da prestação jurisdicional. Prosseguindo, felicitou o Senhor Presidente pela condução altaneira que alcançou à frente deste Sodalício, mormente na direção dos trabalhos durante as Eleições de 2020. Facultada a palavra, o causídico Felipe Rodrigues Lins parabenizou todo Pariato pelo prêmio granjeado, ressaltando que este Préstito era mais que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

merecedor do Selo Diamante. Asseverou que o TRE é a melhor Casa de Justiça do Estado para se trabalhar, azo que assinalou que a citada Corte tem como marca registrada o seu compromisso social com a Democracia. Registrou, também, seus agradecimentos a esta Especializada pela condução serena e pacífica do 2º Turno das Eleições. Na ocasião, estendeu seus agradecimentos ao Pleno, como um todo. Finalizando a sua participação, pediu para saudar o Plenário em nome da advocacia eleitoralista alagoana e do IDEA – Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas; agradecendo aos ilustres Desembargadores pelo comportamento republicano de sempre. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu as auspiciosas palavras que lhe foram dirigidas. Ressaltou, nesse contexto, que o sucesso alcançado é fruto do trabalho, comprometimento e esforço de todos. Oportunamente, exalçou o labor realizado pelo Diretor-Geral desta Casa, Dr. Filipe Lôbo Gomes, bem como dos Secretários e Assessores que laboraram incansavelmente na consecução de seus afazeres. Ato contínuo, a sessão foi suspensa. Às dezenove horas e vinte e sete minutos, o Senhor Presidente, reabriu a sessão para informar, apenas, a conclusão da apuração e o resultado final do 2º Turno das Eleições Municipais na Capital. Após, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 2 de dezembro de 2020



DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



